SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP

Avenida Itália km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS - CEP: 96200-970 - Fone:3233.6736
Fax: 3233.6822 E-mail: propesp.secretaria@furg.br Homepage: http://www.propesp.furg.br

Mem. 12/2020 - PROPESP Em 16 de janeiro de 2020

Aos Diretores das Unidades Acadêmicas e aos Coordenadores dos Programas de Pós-graduação

Estimados,

Encaminhamos, por meio deste, orientações referentes à renovação ou término da vigência do contrato do(a) professor(a) visitante:

a) O professor visitante, **no prazo de dois meses anteriores ao término do contrato**, deverá preencher o Relatório resumido das atividades executadas no período (modelo em anexo) e **encaminhar duas cópias em Processo protocolado**: 1) para a **coordenação do Programa de Pós-graduação**; 2) para a **PROPESP**.

b) A Coordenação do Programa de Pós-graduação deverá anexar ao Processo breve parecer sobre o desempenho do professor visitante e encaminhá-lo ao Conselho da Unidade Acadêmica.

c) Após avaliação do Conselho da Unidade Acadêmica, o Diretor da Unidade deverá anexar ao Processo a **Ata da reunião** e **memorando indicando a renovação ou término da vigência do contrato** e encaminhá-lo à PROGEP**.**

d) O contrato do(a) professor(a) visitante poderá ser renovado dentro dos prazos estabelecidos no Edital.

e) O procedimento de renovação de contratação de professor(a) visitante ocorrerá em regime de fluxo contínuo, em função da data prevista de término da contratação a ser renovada.

f) Em não sendo renovado, a Unidade Acadêmica poderá providenciar novo edital, atendendo aos fluxos já estabelecidos.

Atenciosamente

Profª. Drª. Gionara Tauchen
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Chave de Autenticidade: 9995.E207.8ED2.4CF1